

DISCURSO DE POSSE DO MINISTRO GUEIROS LEITE NOS CARGOS DE PRESIDENTE DO STJ E PRESIDENTE DO CJF

Dirijo-me à Mesa para saudar os ilustres componentes que nos honraram com as suas presenças. São eles o Exmo. Sr. Ministro Luiz Rafael Mayer, DD. Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Exmo. Sr. Dr. Saulo Ramos, DD. Consultor-Geral da República, representando nesta oportunidade o Excelentíssimo Senhor Presidente da República; o Exmo. Sr. Senador Lourival Batista, DD. representante do Senado Federal; Exmo. Sr. Senador Mauro Benevides, DD. representante da Assembleia Nacional Constituinte; Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral da República Dr. Paulo Sepúlveda Pertence; Exmo. Sr. Dr. Paulo Sollberger, DD. Subprocurador-Geral da República; Srs. Ministros de Estado, que aqui nos honram com as suas presenças e cujos nomes passo a declinar: Exmo. Sr. General-de-Exército Leônidas Pires Gonçalves, Ministro de Estado do Exército; Exmo. Sr. Dr. Almir Pazzianotto, Ministro de Estado do Trabalho; Exmo. Sr. General-de-Exército Ivan de Souza Mendes, Ministro Chefe do Serviço Nacional de Informações; Exmo. Sr. General-de-Exército Paulo Campos Paiva, Ministro-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas; Exmo. Sr. Dr. José Fernando Cirne Lima Eichenberg, Secretário-Geral do Ministério da Justiça, representante do Professor Paulo Brossard, Ministro da Justiça; Exmo. Sr. Dr. Luiz Alberto da Silva Ramos, representante do Sr. Ministro de Estado das Comunicações; Exmo. Sr. Dr. Cid Heráclito Queiroz, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, representante do Ministro da Fazenda; Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Teixeira Paranhos, representante do Ministro de Estado da Aeronáutica; Exmo. Sr. Dr. Márcio Antônio de Coube Marquês, representante do Ministro de Estado da Indústria e Comércio; Exmo. Sr. Dr. Renato Antônio Prates Menegat, representante do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, Exmos. Srs. Ministros Djaci Alves Falcão, José Neri da Silveira, Aldir Guimarães Passarinho, José Francisco Rezek, Sidney Sanches e Carlos Madeira; e os Srs. Ministros aposentados do Supremo Tribunal Federal, Exmos. Srs. Ministros Décio Miranda e Xavier de Albuquerque; Srs. Ministro da Casa, meus colegas em atividade e os que não mais nos ajudam na labuta judicante; Sr. Ministros dos Tribunais Superiores, Exmos. Srs. Ministros Oscar Dias Corrêa, Sérgio Gonzaga Dutra e Roberto Ferreira Rosas, do Tribunal Superior Eleitoral; Exmos. Srs. Ministros Antônio Geraldo Peixoto, Antônio Carlos de Seixas Teles, Heitor Luiz Gomes de Almeida e José Luiz Clerot, do Superior Tribunal Militar; Exmos. Srs. Ministros Marco Aurélio de Farias Melo e Marcelo Pimentel, do Tribunal Superior do Trabalho; Exmo. Sr. Ministro Alberto Hoffman, do Tribunal de Contas da União; Exmo. Sr. Dr. Luiz Vicente Cernicchiaro, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; Srs. Desembargadores; Srs. Juízes Federais; Srs. Procuradores e

Subprocuradores da República; Srs. Membros do Ministério Público Federal e Estadual; Srs. Advogados; demais autoridades presentes, civis, militares e eclesiásticas; minhas senhoras e meus senhores.

Agradeço a cada um dos oradores. Refiro-me, em primeiro lugar, ao Ministro Torreão Braz, que falou a verdade, pois não gosto de pompas, quando envolvem a minha pessoa e possam constranger aqueles que, por imposição social ou amizade, são retirados dos seus afazeres e muitas vezes deslocados de suas localidades de origem. Registro, ainda, na fala do Ministro Torreão Braz, a referência feita a pessoas da minha família, das quais me fez lembrar com saudades. Sobre o meu comportamento, fora da seriedade da vida de um juiz, confirmo que realmente não tomei luto pela juventude, seguindo aí o conselho de Machado de Assis, pois sei que na vida há tempo para tudo, inclusive para ser ameno, rir e fazer rir. Abraham Lincoln era um homem sério, mas ameno. O atual Presidente Sanguinetti, do Uruguai, é homem ameno, mas bom administrador. O Dr. Amauri Serralvo, ilustre advogado, representando advogados, disse bem que aprendi aos pés do meu Gamaliel, Nehemias Gueiros, subida honra para mim. Lembrando-me dele e da sua permanente posição de defensor e amigo da classe, peço desculpas ao Dr. Amauri por ter permanecido sem assentar-se durante todo o tempo de duração da solenidade, o que, embora incômodo, retrata a sua condição de indiscutível representante da "magistratura de pé".

Saúdo, mui especialmente, o Governador Hélio Gueiros, meu primo e amigo, que deixando os afazeres do cargo, veio prestigiar esta solenidade. A todos os meus agradecimentos e as minhas desculpas quanto aos que não nomeei individualmente, porque para tanto necessitaria de uma lista telefônica.

Peço que bocejem e respirem um pouco, antes que passem à tortura do discurso que preparei e que se chama Transição:

Como juiz deste Tribunal, que continuo sendo, deixo agora de ministrar justiça para administrá-la, como se fosse um templo e eu o seu humilde e dedicado levita.

A transição não é tão simples, como poderia transparecer da aparência gráfica das palavras ministrar e administrar, mas sensivelmente frustrante.

De fato, com apoio na analogia metafórica, asseguro que o julgar é sacerdócio, é devoção, é entrega, enquanto o administrar tem conotação secular, profana e leiga.

Lembro a parábola do juiz iníquo, em que Cristo, embora apresente a justiça humana como tardia, coloca-a, porém, à altura da Sua

própria Justiça, citando o exemplo da viúva importuna, mas que por isso mesmo conseguiu a sentença esperada. Disse Ele então: "Não fará Deus justiça aos escolhidos que a Ele clamam dia e noite, embora pareça demorado em defendê-los?".

Mas, quando alguém é escolhido por tantos, passa a ser um pouco de cada um. Deixa a sua individualidade sob observação e coletiviza-se, lembrando o tema de John Donne: "No man is an island, for whom the bells toll".

Este é o modelo dos chamados pragmáticos do pensamento grego, do homem normal, socialmente integrado, que, para a sobrevivência grupai, externa a consciência do Direito e a necessidade do modelo ético.

Não posso negar, contudo, que os sinos da frustração judicante retinam dentro da alma, por já ser hoje passado o que foi presente ontem. Um escritor erudito chamaria a esses sintomas de confusão de sentimentos, diagnóstico razoável.

Trata-se, é evidente, de um estado de melancolia resultante da transição, pois a convivência diuturna com a ministração da Justiça continua sendo para mim vida e paixão, tanto que intimamente relutava em trocá-la pelo elitismo da classe dos homens políticos, que dirigem e administram.

Isso também pode ser fruto de reminiscências, que certas pessoas condenam porque não são poetas. Aristóteles dizia que a poesia é um entusiasmo e um sopro divinos.

Permitam-me explicar.

Manuel Bandeira falava da casa do seu avô, na Rua da União, e dizia: "Nunca pensei que ela acabasse. Tudo lá parecia impregnado de eternidade".

É que ele se arreceava da morte, embora tenha falecido com bastante idade. No seu poema Preparação para a Morte o sentimento é claro: "Tudo menos a morte".

Vinícius de Moraes, numa crônica dedicada ao avô, dá a impressão de que não gostaria de ficar velho. Dizia que o avô Moraes, que lia Michel Zevaco com ele, era um fenômeno de velho! Mas não qualquer velho, mas sim um ancião espetacular.

O meu avô Francisco de Carvalho Gueiros, forte e bom, fazia justiça social, na feira, aos sábados, por meio de acordos. As questões

agrárias ele próprio as resolvia, sempre amparando o direito do mais fraco, com profundo sentimento de justiça.

E dizia para nós:

"Formem-se em Direito e fiquem em Canhotinho defendendo a pobreza."

Essa exortação foi atendida por Nehemias, Esdras, Eraldo e eu.

Demorei a acostumar-me a esta nova realidade, mas agora estou pronto, como se levado pelo ensinamento platônico de que falei. Da trajetória como translação de sentido, apoiada em metáforas de saída, de ascensão, de passagem e de mudança.

Elas perfazem um só trânsito, equivalente à mudança de estado em que deverei preservar.

Por isso, acrescento, não tenho motivos para desassossegos. Nem receio que algum crepúsculo trafegue em nosso meio. Este Tribunal jamais será posteridade de fatos e de homens, embora os acontecimentos revelem a proximidade de ampla transição institucional.

Esperemos, porém, que, no propósito de aconselhável evolução do nosso organismo jurídico, observe-se o sábio conselho de Jhering: que a produtividade da História e do Direito não se realiza naquilo que esse organismo consome, mas sim no que ele digere.

Del Vecchio esclareceu que é válido modificar certos organismos ou institutos, se há decadência ou involução que correspondam ao diminuir do valor real das razões que lhes deram vida. Mas é prudente precaver-se dos juízos precipitados sobre o mérito dessas modificações.

Tenho apenas receio que a simples mudança de nomes, o aumento do número de membros ou a criação de novos Tribunais não venham solucionar os problemas da nossa Justiça, os quais predisõem os jurisdicionados contra ela, desinformados que são sobre a sua qualidade de Poder sem força da espada ou do tesouro.

Alguns são acusadores extremados e sistemáticos, que a chamam de justiça burguesa, de modo depreciativo, evidentemente. Mas o despreparo e a insídia, embora irritantes, não constroem, mesmo que isso se faça em nome da democracia, a vitoriosa forma de governo da polis, que eles querem sem assembleias nem tribunais.

Lembro que os sofistas, aqueles da antiga filosofia helênica, é que chegavam a esses extremos. Trasímaco, por exemplo, dizia ser a Justiça "nada mais do que o favorecimento do mais forte". Górgias e Cálicles chegavam a confundir Justiça com Direito, e ensinavam que o Direito nada mais era do que aquilo que "convém ao mais forte". Eles criticavam o governo democrático e afirmavam que "a igualdade de todos se traduz na opressão da minoria".

Mas o que pensar deles, que proclamavam a inconsistência das coisas e abandonavam o ponto de vista do ser e da verdade? Advogados sem ética sustentavam eles que "quanto pior a causa, melhor". Segundo Gomperz, os sofistas eram tidos como semijornalistas e semiprofessores, pois escandalizavam os helênicos mais do que os informavam ou educavam.

Já escrevi antes que não pode haver, nos tempos atuais, para o Judiciário, o Legislativo e o Executivo, um único tipo *in aeternum*. Citei, em tema histórico, a opinião de Wilson: "The Constitution was not meant to hold the the Government back to the time of horses and wagons".

Isso quer dizer, quanto ao Poder Judiciário, que deve fugir ao vazo da atual ortodoxia liberal, da sentença clássica, individual, e abrir caminho para os precedentes, as sentenças normativas, a jurisprudência vinculante, aos atos quase legislativos e aos atos plenamente legislativos.

O sistema jurídico dominante impõe, porém, o tipo de sentença clássica, isto é, aquelas decisões que não estendem os seus efeitos além dos litigantes. Hoje deve ser dito e proclamado que os Poderes somente se definem sob o ponto de vista formal ou orgânico, pela estrutura e competência que lhes tenha dado determinada organização constitucional.

O Supremo Tribunal Federal, por exemplo, recebeu delegação constitucional de competência para legislar *erga omnes* no seu Regimento Interno. E assim introduziu no nosso sistema jurídico o instituto do *certiorari* do direito norte-americano.

Todavia, as suas decisões não se constituíram, apesar disso, em precedentes vinculantes e obrigatórios como normas, a exemplo do que ocorre, também, na Inglaterra e no Canadá; ou como já existia no direito lusitano, ao tempo dos Assentos da velha Casa da Suplicação de Lisboa, sob a chamada Lei da Boa Razão, que, por sábia, nos foi trazida desde 1769, para refugar as leis romanas.

A vinculação aos precedentes dos tribunais superiores, conhecidos como *stares decisis et non quieta movere*, evitaria um dos mais sérios entraves à boa marcha da Justiça, que é a recalcitrante recusa da Administração em cumprir decisões judiciais iterativas, as que

abrangem uma coletividade de partes ou a solução de problemas comuns. Exige-se sempre a decisão em hipótese e o esgotamento de todos os graus de jurisdição disponíveis, em pura perda de trabalho, despesas e tempo.

Temos avançado de algum modo, aqui e ali. Assim, com a Lei nº 6825/80 — que suprimiu o duplo grau de jurisdição nos casos de alçada - ajudou-se a desbastar a pauta deste Tribunal: Também através da edição de súmulas, muitos casos são resolvidos por simples decisão do relator. Já se conseguiu até mesmo equilibrar a avassaladora distribuição de processos novos com o seu pronto julgamento.

Na presente fase de transição institucional, onde o desrecalque do Legislativo se faz sentir, como contra impulso à frustração do desempenho das suas atividades normais e soberanas durante tantos anos, dá para entender a necessidade, quase fisiológica, da ocupação, pela Constituinte, de espaços vitais em todos os setores da vida nacional, até mesmo em áreas privativas dos demais Poderes.

Embora consideremos exagerada a previsão de algum sobre u'a possível tomada do poder pela Constituinte, devido às pressões das bases e das cúpulas de um partido majoritário ideologicamente dividido, é bom lembrar, de qualquer modo, que o Parlamento não deve ser instrumento de grupos culturais, raciais ou econômicos, nem instrumento de classes sociais, mas sim órgão de promoção do bem comum.

Em relação ao Poder Judiciário vai tudo bem, mas não custa nada recomendar, a título de colaboração, seja observada a experiência de antigos juristas, como Bonfante e Jhering, que, opinando em favor da renovação dos órgãos legislativos, aconselhavam não se tornassem ineptas as suas obras para missões substancialmente apolíticas.

As leis, dizia Jhering, poderão amontoar-se como as nuvens quando o tempo é borrascoso, mas se aquelas passam rapidamente como estas e não deixam sinal, não se devem enumerar entre as verdadeiras produções, mas entre os restos e refugos, que desaparecem quando a História trabalha.

Na lição de Afonso Arinos, sobre a intenção democrática do processo, não há métodos jurídicos nem políticos para a feitura de constituições democráticas, sendo certo, apenas, que não devem ser usados métodos antidemocráticos.

É sabido que todas as constituições que libertaram povos do autoritarismo foram conseguidas mediante o acordo, o consenso e o compromisso das correntes políticas.

Constituições modernas não fogem às generalidades e ambiguidades, que as fazem flexíveis e duradouras, mas sem ideologias ou programas.

Mas, voltemos à transição, como tema principal do discurso, em passos rápidos, de u'a matéria à outra menos séria e mesmo fantasiosa.

Jorge Amado escreveu um livro chamado O Gato Malhado e a Andorinha Sinhá: Uma História de Amor, presente para o seu filho João Jorge no seu primeiro aniversário.

É uma história de faz-de-conta, que envolve os problemas da Manhã, obrigada a acordar cedíssimo para apagar as estrelas que a Noite acende com medo do escuro; do Vento, soprador famoso, que vem ajudá-la, como por acaso, mas por secretamente amá-la; e do Tempo, pai da Manhã, sempre em busca do que lhe fizesse menos pesada à droga de sua eternidade.

A história não teve happy end, nem atendeu aos anseios da Manhã, de casar-se, se lhe acontecesse arranjar marido rico e não mais acordar antes das onze e olhe lá. Cortinas nas janelas, café servido na cama. Sonhos de donzela casadoira, outra a realidade da vida, de uma funcionária subalterna, de rígidos horários.

Mas restou, na sua aparente ingenuidade, a visão dos dois mundos: o mundo do era uma-vez-antigamente, nas profundezas do passado, quando os bichos falavam, os cachorros eram amarrados com linguça, alfaiates casavam com princesas e as crianças chegavam no bico das cegonhas; e o mundo de hoje, quando meninos e meninas já nascem sabendo tudo e aprendem no ventre materno, onde se fazem psicanalisar para escolher, cada qual, o seu complexo preferido, a angústia, a solidão, a violência.

É, sem dúvida, um modelo de figurada transição, colhida na trama e na tessitura da colorida fábula, ouvida de um ilustre Sapo Cururu, velho companheiro do Vento, que vive em cima de uma pedra, em meio ao musgo, na margem de um lago de águas sujas, em paisagem inóspita e desolada, mas Doutor em Filosofia, Catedrático de Linguística e Expressão Corporal, cultor de rock, correspondente benemérito de academias nacionais e estrangeiras, famoso em várias línguas mortas.

Posta em fala de gente não há história dessas que resista e conserve o puro encanto.

Mas, por que fazê-lo?

Escolhamos o primeiro mundo, pois no limite extremo da fantasia está a semente do bem, dificilmente perceptível, mas que, transportada à região do cognoscível, pode transformar-se em realidade vivificadora.

Preocupado, o escritor comenta: "quem sabe se as gerações futuras lutarão contra o visível e o fácil, exigindo, em passeatas e comícios, o escondido e o difícil?"

Mas o exemplo do Vento da fábula seria a resposta adequada.

A seu respeito circulavam rumores, murmuravam-se suspeitas, diziam-no velhaco e atrevido, porque além de apagar fífós para assombrar a noite, prosseguia na sua caçoada predileta, de meter-se por baixo das saias das mulheres, suspendendo-as com malévola curiosidade.

Lembro que os Beatles, aqueles quatro jovens de Liverpool, projetados internacionalmente em 1963 com a música Sgt. Peper's Lonely Hearís Club Band homenagearam Aldous Huxley por haver escrito As Portas da Percepção, um livro sobre drogas alucinógenas.

E não foi coincidência o lançamento, por eles, de outra música com o nome de Lucy in the Sky with Diamonds, onde as iniciais das principais palavras formam a sigla LSD, do ácido lisérgico.

Insuperáveis na transição musical dos anos 60 duraram vinte anos, e para muitos jovens de hoje já deixaram de fazer sentido, embora afirmassem tolamente: "Somos mais populares do que Jesus Cristo".

O nosso Manuel Bandeira, todavia, que é imortal de tão famoso, sendo de tal sorte modesta, escreveu um poema chamado Não sei dançar, no qual tem um verso que diz assim:

"Uns tomam éter, outros cocaína.
Eu tomo alegria!"

Se Vinícius de Moraes ainda fosse vivo, eu pediria a ele que escrevesse para mim, por seu gentil favor, com o verbo no presente e com o nome de juiz, a crônica que fez em homenagem a Frederico Schmidt e que começaria assim:

"Ele é juiz como quem se afoga".

Com estas palavras, declaro encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos.

MINISTRO GUEIROS LEITE
Presidente